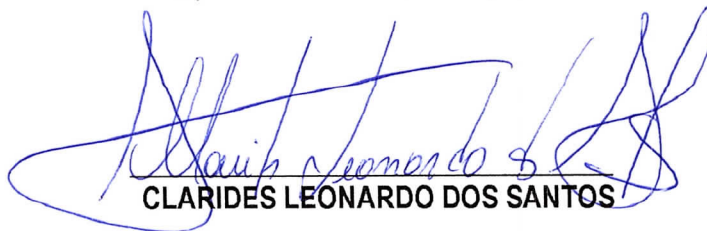


INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração **CLARIDES LEONARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 23.487.404-1, e do CPF/MF nº 157.926.188-44, residente e domiciliado à Rua Maria Conceição Silva nº 51, Cipó, Embu Guaçu, SP, nomeia e constitui seu bastante procurador **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES NETO**, inscrito na OAB/SP nº 166.173, com escritório na Av. XV de Novembro nº 420, Centro, Itapeccerica da Serra/SP, CEP 06850-100, e-mail: j.a.g.neto@uol.com.br, a quem confere amplos poderes para foro em geral, com a cláusula “ad-judicia et extra”, para em **qualquer Juízo, Instância ou Tribunal**, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. **Em especial defesa dos seus interesses no processo TC-03922.989.20, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Itapeccerica da Serra, 29 de julho de 2021.


CLARIDES LEONARDO DOS SANTOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração **DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 30.456.845, SSP/SP, e do CPF/MF nº 273.703.758-11, residente e domiciliado à Rua Jacinto Lesinski nº 430, Recanto das Vertentes, Embu Guaçu, SP, nomeia e constitui seu bastante procurador **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES NETO**, inscrito na **OAB/SP nº 166.173**, com escritório na **Av. XV de Novembro nº 420, Centro, Itapeverica da Serra/SP, CEP 06850-100, e-mail: j.a.g.neto@uol.com.br**, a quem confere amplos poderes para foro em geral, com a cláusula “**ad-judicia et extra**”, para em **qualquer Juízo, Instância ou Tribunal**, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. **Em especial defesa dos seus interesses no processo TC-03922.989.20, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Itapeverica da Serra, 3 de agosto de 2021.



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS